

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

# TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 41/2021

### Processo nº 1982/2021

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado CONTRATANTE e SANTAREMA & SANTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.578.884/0001-82 e CCM nº 25142, com sede à Rua Santos Dumont, nº S-128, Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu sócio-administrador, o senhor CARLOS RODRIGO SANTAREMA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 40.248.172-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 219.798.798-42, residente e domiciliado à Rua Mário Lázaro dos Santos, nº N-1275, Jardim Pôr-do-Sol, nesta cidade de Pederneiras/SP, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2021, firmado em 10/03/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 22/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com a Cláusula 9ª, item 9.4 do Contrato nº 41/2021, ficam acrescidos os seguintes pontos de monitoramento, localizados neste município, dispostos abaixo:

- a) PROCON: Avenida Paulista, nº S-307, Centro (obs: o endereço antigo do setor foi renomeado para CEJUSC);
- b) Secretaria de Meio Ambiente: Avenida Bernardino Flora Furlan, nº N-1925, Parque Pederneiras II;
- c) Casa da Mulher: Avenida Bernardino Flora Furlan, nº N-1255, Parque Pederneiras II;
- d) CMEI Prof<sup>a</sup> Maria de L. M. Maldonado: Rua Jocelino Campos Ramos, nº O-3169, N. H. Vicente J. Minguili; e
- e) Centro Pedagógico: Rua Santos Dumont, nº O-40, Centro.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a cláusula anterior, fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) do valor total atualizado do Contrato nº 41/2021, em razão do acréscimo mensal de R\$ 540,85 (quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) pelos novos pontos, perfazendo, portanto, um valor global mensal atualizado de R\$ 7.896,41 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada setor.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 41/2021, firmado em 10/03/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 15 de agosto de 2023.

CARLOS RODRIGO SANTAREMA COSTA

Santarema & Santos Ltda ME

BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PAULO FERREIRA TOZATO Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI CPF nº 053.271.248-0

CENDY BIAZUZO RAMOS CPF n° 337.528 118-89

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 1/1.280-000 - Pederneiras/SP Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - www.pederneiras sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

# TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras CONTRATADA: Santarema & Santos Ltda ME CONTRATO Nº 41/2021 (Termo Aditivo nº 08)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento e manutenção de alarmes de propriedade do Município de Pederneiras.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 15 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃ	O, RESPONSÁVEL PELA	HOMOLOGAÇÃO D	A LICITAÇÃO, R PARTE DO
ORDENADOR DE DESPESAS E	RESPONSAVEL PELA	Abbillitation	
CONTRATANTE:	· ·		

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO ORDENADOR DE DESPESAS E	O, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA EL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR P	ARTE DO
CONTRATANTE: Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha		
G Profeite Municipal		

Cargo: Prefeita Municipal CPF: 131.073.978-14 2000 Assinatura:

# RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Carlos Rodrigo Santarema Costa

Cargo: Sócio

CPF: 219.798.798

Assinatura:

## FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Paulo Ferreira Tozato

Cargo: Encarregado de Serviços de Manutenção Geral

CPF: 161.931.088-07

Assinatura:

# RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura:

Rua Siqueira Campos, S-64 Centro CEP 17.280-000 - Pederneiras/SP Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - www.pederneiras.sp.gov.br